

quinta-feira, 28 de Maio de 2020 Aracaju - Sergipe

# Diário Oficial

Nº 28.434

32

gerenciador: Unidade Gerenciadora: Secretaria de Estado da Saúde - SES/SE - CNPJ nº 04.384.829/0001-96; Empresa: RICARDO MOTTA DE ANDRADE - EPP, CNPJ: 04.624.944/0001-99. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura; Data de Assinatura: 21/04/2020. Parecer Jurídico: 749/2020 - PGE; Base Legal: Leis Federais nºs 10520/2002 e 8666/1993, Leis Estaduais nºs 6206/2007, 5.848/2006 e 8234/2017, Decretos nºs 25728/2008, 26531/2009, 26533/2009 e 30785/2017; Preços registrados:

Item	Descrição Resumida	UC	Qtde. (12 Meses)	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)	Marca
01	FORMULA INFANTIL A BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN	GRAMA	661.600 gramas	0,06	39.696,00	NAN SOY - NESTLE

Valor Global Estimado: R\$ 39.696,00 (Trinta e nove mil e seiscentos e noventa e seis reais)

VALBERTO DE OLIVEIRA LIMA  
Secretário de Estado da Saúde - SES

GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
EXTRATO DA DATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 105/2020-SES  
Pregão Eletrônico nº 07/2020

Processo: 020.000.26751/2019-8; Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 07/2020; Objeto: REGISTRO DE PREÇO, VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS PARA SUPRIR A REDE HOSPITALAR - SISTEMA NERVOSO 2020, específico

Considerando o processo nº 34/2020 que solicita a liberação de 100% da carga horária do servidor para exercer o cargo mandato sindical.

Considerando o deferimento do Parecer nº 2618/ CCVASP-PGE.

RESOLVE:

Art. 1º - Liberar 100% (cem por cento) da jornada de trabalho do servidor *Xerxes Santos Durado, CPF 411.323.785-91, Técnico Agrícola*, para o Sindicato dos Trabalhadores da Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Sergipe - SINTER/SE, sem perda dos seus direitos e da respectiva remuneração, compreendendo apenas o vencimento básico com vantagens pessoais e incorporações, vedada a percepção de verbas de caráter transitório ou vantagens e gratificações decorrentes das condições de trabalho, com ônus para esta Secretaria de Estado da Agricultura, do Desenvolvimento Agrário e da Pesca, até o fim de seu mandato sindical em 31/12/2020.

Art. 2º - A desvinculação do servidor da entidade sindical ou sua destituição do Sindicato no período de liberação deverá ser por ele comunicado a esta Secretaria e implicará na obrigação de se apresentar ao Gabinete do Secretário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Aracaju, 27 de maio de 2020

André Luiz Bomfim Ferreira  
Secretário(a) de Estado

GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA

26533/2009 e 30785/2017; Preços registrados:

Item	Descrição Resumida	UC	Qtde. (12 Meses)	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)	Marca
02	CLORIDRATO DE BUPIVACAÍNA 5 MG/ML COM EPINEFRINA 5 MCG/ML	Frasco-ampola	8.000	17,95	143.600,00	UM IÃO QUÍMICA FARMACÉUTICA

Valor Global Estimado: R\$ 143.600,00 (Cento e quarenta e três mil e seiscentos reais)

VALBERTO DE OLIVEIRA LIMA  
Secretário de Estado da Saúde - SES

EXTRATO DO  
CONTRATO Nº 68/2020

PROCESSO: 020.000.23897/2019-7  
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2020  
 CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE  
 CONTRATADA: LIFE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP  
 CNPJ: 10.468.505/0001-39  
 OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa do ramo de engenharia elétrica especializada no âmbito hospitalar para serviços de readequação na parte de segurança elétrica das principais Unidades da Rede Hospitalar SES, conforme especificações detalhadas constantes nos Anexos deste Edital.  
 VALOR TOTAL: O valor mensal é de R\$ 112.619,67 (cento e doze mil seiscentos e dezoito reais e sessenta e sete centavos) e o valor total do contrato é de R\$ 1.351.436,14 (um milhão trezentos e cinquenta e um mil quatrocentos e trinta e seis reais e quatorze centavos).  
 VIGÊNCIA: O prazo de duração do Contrato é de 12 (doze) meses, e começará a fluir a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogados por iguais e sucessivos períodos limitado a 60 (sessenta meses), conforme estabelece o Art. 57, inciso II da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.  
 DATA DE ASSINATURA: 20 DE MAIO DE 2020

MÉRCIA SIMONE FEITOSA DE SOUZA

ANDRÉ LUIZ BOMFIM FERREIRA  
Secretário de Estado

## Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia

ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2020

PARTES	O Estado de Sergipe, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia - SEDETEC, e o Serviço de Apoio às Micros e Pequenas Empresas de Sergipe - SEBRAE/SE.
OBJETO	• Constitui objeto deste Acordo a conjugação de esforços entre os signatários para a criação de um ambiente de negócios favorável para a inserção e o fortalecimento de forma competitiva e sustentável, dos pequenos negócios do estado de Sergipe na Cadeia produtiva do Petróleo, Gas e Energias.
DATA DE ASSINATURA	21 de fevereiro de 2020.
PARECER DA PGE/PROCESSO	Processo: 019.000.00818/2019-7. Parecer nº: 7296/2019-PGE, de 10/12/2019.
VIGÊNCIA DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2019	Até o dia 20 de fevereiro de 2021.

Aracaju, 21 de maio de 2020.

MAURÍCIO NASCIMENTO FILHO  
Chefe da ASPLAN/SEDETEC